Geral

Etec divulga calendário do "Vestibulinho" para o segundo semestre

O calendário do processo seletivo das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) para o segundo semestre de 2019 já está disponível no site www.vestibulinhoetec.com.br e na página do Centro Paula Souza.

O "Vestibulinho" oferecerá vagas para Ensino Técnico (presencial, semipresencial e online), Técnico integrado ao Médio na modalidade EJA, Especialização Técnica e acesso às vagas remanescentes de segundo módulo dos cursos técnicos.

No dia 28 de março tem início o período para solicitar redução da taxa de inscrição e envio da documentação por meio digital. No último dia (9 de abril), a inscrição termina às 15 horas.

Em 10 de abril começa a inscrição para o Vestibulinho, que segue até as 15 horas do dia 15 de maio.No dia 30 de abril acontece a divulgação do resultado do pedido de redução da taxa de inscrição do Vestibulinho exclusivamente pela internet.

Em 11 de junho será a divulgação dos locais de exame do Vestibulinho, que ocorre no dia 16 de junho, 13h30. Gabarito oficial será divulgado a partir das 18 horas.

Divulgação

O Vestibulinho vai oferecer vagas para Ensino Técnico (presencial, semipresencial e online)

No dia 16 de julho será a divulgação da lista de classificação geral do Vestibulinho e nos dias 17 e 18 de julho, a divulgação da primeira lista de convocação do Vestibulinho e matrícula.

Provas do Enem terão mudanças para economizar papel e recursos

As provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deste ano terão uma nova diagramação para economizar papel. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), as folhas de rascunho personalizadas serão substituídas por espaços em branco nos Cadernos de Questões que servirão de apoio aos candidatos na hora de elaborar os cálculos e a redação. Além dessa medida, o Instituto prepara outras mudanças para gerar uma economia de R$ 42 milhões na aplicação de exames e avaliações.

Uma delas altera a forma de obter os dados biométricos dos estudantes. A partir do Enem 2019, será adotada uma pequena esponja que permite a coleta da digital e pode ser utilizada mais de três mil vezes. Antes, isso era feito por uma lâmina de grafite, individual.

Outra frente de ação para redução dos custos são as capacitações de todos os colaboradores envolvidos com a aplicação. O volume de capacitações presenciais será reduzido e as capacitações no formato de Educação a Distância (EAD) serão ampliadas e melhoradas por meio de uma plataforma online. A medida eliminará gastos com passagens aéreas e terrestres, hospedagem, aluguel de salas e auditórios em diversas partes do País.

As provas do Enem 2019 serão aplicadas em 3 e 10 de novembro, em todo o Brasil. O edital do exame será publicado em março e, no mês seguinte, de 1º a 10 de abril, os participantes poderão solicitar isenção de taxa ou justificar a ausência na prova do ano passado. O período de inscrições vai de 6 a 17 de maio.

André Nery/MEC

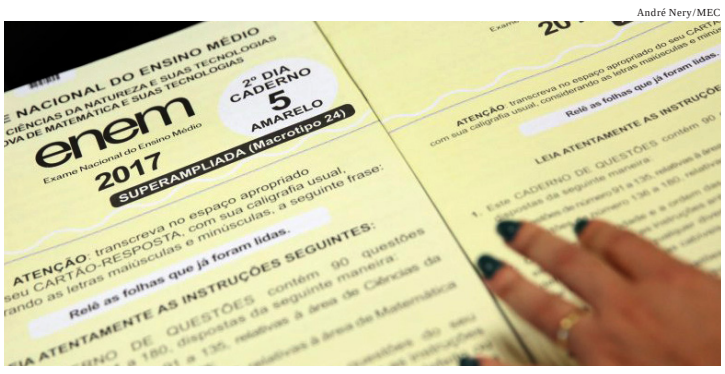

Folhas de rascunho personalizadas serão substituídas por espaços em branco nos Cadernos de Questões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.183, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 4.556, de 1º de março de 2007, alterada pela Lei nº 4.725, de 04 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Altera a Portaria Geral nº 5.017, de 17 de maio de 2018, alterada pela Portaria Geral nº 5.104, de 24 de outubro de 2018, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, no representante a seguir indicado, que passa a vigorar:

"e) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
1º Titular: Luana Rosa da Silva
..."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2019.
Pindamonhangaba, 15 de março de 2019.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Júlio César Augusto do Valle - Secretário de Educação e Cultura
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.185, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR para constituir o CONSELHO FISCAL da Fundação "Dr. João Romeiro", de acordo com o art. 12 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.670, de 22 de novembro de 2010, com mandato até 31 de dezembro de 2019:

EFETIVOS:
- João Carlos Muniz
- Maria de Fátima Bertogna
- William Rodrigues Siqueira

SUPLENTES:
- Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
- Áurea Maria Piorino Vinci
- Márcio Renato Rodrigues dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de março de 2019.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

vereda dos manacás

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

No dia 04 de abril de 2019, às 18:30hs, vamos realizar a Assembleia Geral dos Moradores do Loteamento Vereda dos Manacás, o encontro será no loteamento, na sede da Associação dos Moradores, situado na Rua Jose Pereira Lopes, nº 114, contamos com sua presença.

A pauta da reunião será:

- Eleição da nova diretoria
- Composição do conselho fiscal

Pindamonhangaba (SP), 12 de março de 2019.

Agostinho Pereira Lopes Junior
Presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Vereda dos Manacás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ata da 47.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 26.12.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Quadragésima Sétima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 46.ª Sessão Extraordinária, realizada em 18.12.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0167/18 Vanessa Salgado Bracci. II – EXPEDIENTE: Ofício 030/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Laerte Machado Guimarães, 590 – São Benedito
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-180 – Tel(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 010/19
Em: 15/03/19
Processo nº: 26922/18
Atividade: Drogaria
Razão Social: Drogaria São Paulo SA
CNPJ / CPF: 61412110015500
Av Coronel Fernando Prestes, 254
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
CPF : 281.659.308-85
Auto de Infração nº 3679
Defesa: Indeferida
Auto de imposição de penalidade de Multa: 3750
Recurso: Não apresentou defesa dentro do prazo

CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E AMOR – "ANDRÉ LUIZ"
CNPJ: 50.455.740/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Marilda Lopes Gomes Vasconcellos, presidenta do Centro Espírita Caridade e Amor – André Luiz (CNPJ: 50.455.740/0001-90), dentro de suas atribuições legais, convoca a todos os associados e demais interessados a comparecer no dia 11 de abril de 2019, em Assembleia Ordinária, na sede desta Entidade, localizada na Rua Doutor Gustavo de Godoy, nº 327, Bairro Centro, neste Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, em primeira chamada às 19h00 e a segunda às 19h30, para tratar da posse da nova Diretoria Executiva e demais temas correlatos.

Pindamonhangaba, 15 de março de 2019.

MARILDA LOPES GOMES VASCONCELLOs

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Laerte Machado Guimarães, 590 – São Benedito
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-180 – Tel(0XX12) 36445995

AUTO DE INFRAÇÃO/
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 011/19
Em: 15/03/19
Processo nº: 26921/18
Atividade: Drogaria
Razão Social: Drogaria São Paulo SA
CNPJ / CPF: 61412110015500
Av Coronel Fernando Prestes, 254
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
CPF : 281.659.308-85
Auto de Infração nº 3680
Defesa: Indeferida
Auto de imposição de penalidade de Multa: 3749
Recurso: Não apresentou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 46.ª Sessão Extraordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 18.12.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Quadragésima Sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 46.ª Sessão Ordinária, realizada em 17.12.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0164/18 Joel dos Reis Batista. II – EXPEDIENTE: Ofício 029/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 044/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr (a) JOSE DO CARMO SANTOS, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO, S/NR, Bairro MOMBAÇA, QUADRA 08 L 10 inscrito nesse município sob a sigla: SO110904010000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 045/19 – LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a, Sr (a) EDMARA COSTA DE ALMEIDA, proprietário/responsável pelo imóvel situado a RUA MANOEL ANTUNES DA SILVA, S/NR, Bairro MOMBAÇA, QUADRA A L 22 inscrito nesse município sob a sigla: SO110726012000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 46.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 17.12.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 45.ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.12.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0161/18 Francisco de Salles Dias Junior. II – EXPEDIENTE: Ofício 028/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2018.

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N° 3.005

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes **MARIA ANDRADE DA CRUZ, SANDRA REGINA DE MORAES LOBO, ELIETE APARECIDA SALVADOR MONTEIRO, IVALDO DA SILVA MOURA, SIDNEI DA SILVA DO NASCIMENTO** e **BRUNO DECARIA NETO** que ***Ademar Lopes Pereira***, portador do RG n° 20.612.329-SSP/SP, ***Ricardo Lopes Pereira***, portador do RG n° 20.612.331-SSP/SP, **e *Geraldo Lopes Pereira Junior,*** portador do RG n° 20.612.330-SSP/SP, ***APRESENTARAM***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula n° 3.005.** O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal do Goiabal, confluência com a Avenida Jatay, cadastrado no INCRA sob n° 635.120.007.587-0. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2019.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 46.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 17.12.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 45.ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.12.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0161/18 Francisco de Salles Dias Junior. II – EXPEDIENTE: Ofício 028/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2018.